

NOME: ANNA RAFAELA LESSA DA SILVA

TÍTULO: O INSTITUTO DA TRANSAÇÃO PENAL E SUA APLICAÇÃO

AUTORES: LUCAS DE ANDRADE LIMA CAVALCANTE, ANNA RAFAELA LESSA DA SILVA, ANNA RAFAELA LESSA DA SILVA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): NÃO POSSUI

PALAVRA CHAVE: TRANSAÇÃO PENAL; CELERIDADE; FUNÇÃO DA PENA

RESUMO

O instituto da transação penal é disciplinado pela Lei federal nº 9.099/95 que dispõe sobre os Juizados Especiais. Esse dispositivo tem caráter despenalizador e função de desburocratizar o direito penal através da solução de conflitos de modo consensual e é cabível ao crimes de menor potencial ofensivo com pena máxima de até dois anos em que os Juizados Especiais forem competentes. O requisitos para que se enquadrem a transação penal está presente no § 2º do artigo 76 da Lei n. 9.099/95.

Ela abrange multa, prestação de serviços a comunidade e restrição de direitos, tornando a justiça mais célere ao se tratar de crimes de baixo potencial ofensivo.

Caso o réu não cumpra as obrigações postas o procedimento volta ao estágio anterior havendo o oferecimento da denúncia e por consequência sua pena será convertida para pena restritiva de liberdade.

O método de pesquisa utilizado foi documental através de seleção bibliográfica de doutrinas penais dando ênfase na importância desse instituto ao substituir penas privativas de liberdade tendo em vista que o sistema carcerário brasileiro é conhecido pela sua insuficiência para resolução dos conflitos, superlotação e insalubridade, impossibilitando que o condenado seja reinserido na sociedade e fazendo com que o função social da pena não seja estabelecida.

Concluiu-se portanto que a transação penal possui grande importância no ordenamento jurídico brasileiro ao evitar o processo penal e gastos processuais com crimes de pouca gravidade social. Além disso, o direito penal é ultima ratio, ou seja, deve ser aplicado em último caso em razão dos direitos judiciais dos acusados previsto na Convenção de Santa Rica além de seguir os direitos humanos constitucionalizados na Constituição Federal de 1988.